

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ nº 06.977.745/0001-91**

**Companhia Aberta**

**FATO RELEVANTE**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e nos termos da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada, a **BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta com sede na Afrânio de Melo Franco, n. 290, salas 102, 103 e 104, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.745/0001-91 informa, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 17 de novembro 2008, nos termos do artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, considerando o atual nível de preço das ações de emissão da Companhia no mercado, aprovou o plano de recompra de ações de emissão da própria Companhia por meio de sua controlada Ecisa Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.876/0001-84 (“Ecisa”), de acordo com as seguintes condições:

**a) Objetivo:** A Ecisa fará a aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação, respeitado o disposto no §1º do artigo 244 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, alterada pelas Instruções CVM nºs 268, de 13.11.1997 e 390 de 08.07.2003. A aquisição será realizada na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP, a preço de mercado, cabendo à Diretoria decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.

**b) Quantidade de ações a serem adquiridas:** Serão adquiridas até **7.027.400** ações ordinárias, correspondendo, nesta data, a **9,87%** (**nove vírgula oitenta e sete por cento**) das ações em circulação no mercado e a aproximadamente **4,10%** (**quatro vírgula dez por cento**) do total de ações de emissão da Companhia.

**c) Prazo para aquisição:** O prazo máximo para aquisição das referidas ações é de 365 dias contados desta data, encerrando-se em 17 de novembro de 2009.

**d) Quantidade de ações em circulação:** De acordo com o conceito estabelecido no artigo 5º da Instrução CVM nº10/80 e no artigo 32, parágrafo único, alínea “d” do Estatuto Social da Companhia, existem em circulação no mercado **171.294.935** ações ordinárias. A Companhia atualmente não possui ações em tesouraria.

**e) Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** A operação de aquisição dessas ações será realizada a preço de mercado e intermediada pelas seguintes corretoras:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ: 61.194.353/0001-64

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 15º andar – Torre Eudoro Villela 04344-902

CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 42.584.318/0001-07

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 13º e 14º andares, São Paulo – SP 01451-000

UBS PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 43.815.158/0001-22

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10º andar, São Paulo – SP 04538-133

MERRIL LYNCH S.A. CTVM

CNPJ: 02.670.590/0001-95

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 16º andar, São Paulo – SP 04538-133

UNIBANCO – INVESTSHOP CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO S.A.

CNPJ: 89.560.460/0001-88

Av. Eusébio Mattoso, 891 – 19º andar, São Paulo – SP 05423-901

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2008.

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

Diretor de Relação com Investidores

Leandro Bousquet Viana